



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**Representação nº 20/25  
(Processo nº 19/25)**

**PARECER DO CONSELHO**

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em Reunião Extraordinária realizada nesta data, **APROVOU**, por 8 (oito) votos favoráveis e 3 (três) contrários, o Parecer Preliminar do Deputado Fernando Rodolfo – PL/PE, Relator do Processo nº 19/2025, referente à Representação nº 20/2025, do Partido Socialismo e Liberdade - PSOL, em desfavor do Deputado SARGENTO FAHUR – PSD/PR, pelo arquivamento da Representação.

Estiveram presentes os senhores Deputados: Albuquerque, Cabo Gilberto Silva, Delegado Marcelo Freitas, Dimas Gadelha, Domingos Sávio, Fábio Schiochet, Gustavo Gayer, João Daniel, João Leão, Josenildo, Delegado Fábio Costa, Delegado Paulo Bilynskyj, Duda Salabert, Fernando Rodolfo, Luciano Amaral, Reimont, Ricardo Ayres, Rodrigo da Zaeli, Sargento Gonçalves, Maria do Rosário, Ricardo Maia, Welter e Chico Alencar - membros do Conselho de Ética; e os senhores Deputados Carlos Henrique Gaguim, Coronel Meira, Delegado Éder Mauro, Delegado Caveira, Elmano Férrer, Gilvan da Federal, Jack Rocha, Kim Kataguirí, Luiz Lima e Sargento Fahur, não-membros.

Participaram da votação do Parecer Preliminar os Senhores Deputados:

Favoráveis (8): Cabo Gilberto Silva, Domingos Sávio, Gustavo Gayer, Fernando Rodolfo, Ricardo Maia, Delegado Fábio Costa, Ricardo Ayres e Delegado Marcelo Freitas.

Contrários (3): Maria do Rosário, Welter e Chico Alencar.

De acordo com o art. 4º, § 2º, do Regulamento do Conselho de Ética, “o Presidente do Conselho só toma parte da votação para desempatá-la”.

Sala de Reuniões, em 25 de novembro de 2025.

Deputado **FABIO SCHIOCHET**  
Presidente do Conselho de Ética

Deputado **FERNANDO RODOLFO**  
Relator do Parecer Preliminar